CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 198/94

PRORROGA LICENÇA DE SAÚDE,CONCEDIDA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o contido no artigo 75,inciso I,alínea "i " do Regimento Interno de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Prorrogar por mais cinco dias a licença de saúde, concedida à servidora Davina Aparecida Franças' Valadares, através da portaria 193/94 de 05 de setembro de 1994,conforme atestado médico anexo.

2º-Esta Portaria entra em vigor na data' de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 16 de setembro' de 1994

3º -Revoga-se as disposiçoẽs em contrá - rio.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 20 de setembro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE